CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 79 /2023

Altera a Lei nº 3714, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Agricultura Familiar no Município de Itabirito e dá outras providências .

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º – O Art. 1° da Lei nº 3714, de 26 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 1º* Fica instituído o mês da "Agricultura Familiar", a ser comemorado anualmente, em julho."

Art. 2º – Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2023.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR

Recebido
24/03/2023 às 16:04
Beatriz

JUSTIFICATIVA

No dia 24 de julho comemora-se, no Brasil, o Dia Nacional da Agricultura Familiar desde 2006, quando foi sancionada pela Política Nacional de Agricultura Familiar. As comemorações não param por ai, pois no dia 25 de julho é celebrado o Dia Internacional da Agricultura Familiar; já no dia 28 do mesmo mês é comemorado o dia do Agricultor Familiar, ou seja, datas importantes para a celebração de um dos setores que mais movimenta a economia brasileira.

Segundo dados da FAO – Organização das Nações Unidas (ONU) para Alimentação e a Agricultura, existem mais de 600 milhões de propriedades agrícolas familiares no mundo, sendo que, no Brasil, são contabilizadas mais de cinco milhões de unidades neste segmento.

A Agricultura familiar constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, responde por 35% do produto interno bruto nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país (Censo Agropecuário de 2006, do IBGE).

É cediço que celebrar a Agricultura Familiar é celebrar a produção de alimentos saudáveis! Celebrar a produção de alimentos saudáveis é celebrar a Vida! Celebrar a Vida é celebrar a saúde (das pessoas e do ambiente)! Celebrar a saúde é prover e promover o acesso à comida! È celebrar juntamente a mulheres e homens que produzem comida (de verdade), que alimentam e nutrem não apenas o corpo com seus macro e micronutrientes, mas que alimentam e nutrem, sobremaneira, processos de lutas e enfrentamentos que fortalecem as resistências cotidianas e culminam nas resiliências para seguir existindo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Diante da importância da Agricultura Familiar no Brasil e no município, com objetivo de ampliar o período, de modo que a Secretaria Municipal competente tenha um prazo mais extenso para desenvolver um conjunto de ações, que fortaleçam e valorizarem o setor; além de oportunizar que um contingente mais significativo e diversificado de pessoas possam ser incluídas nas comemorações, solicitamos aos nobres edis que aprovem a propositura.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR